



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 072/2009

Nomeia membros da comissão de Avaliação do Desempenho profissional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 261, de 13 de novembro de 2006 e seus anexos, e Lei nº 2.928, de 19 de outubro de 2006, que institui o Programa Saúde de Família – PSF;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de avaliadores do desempenho profissional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa Saúde da Família;

CONSIDERANDO a apresentação dos nomes para composição da Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, necessidade da nomeação de avaliadores do desempenho profissional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada a Comissão de Avaliação do Desempenho funcional dos Servidores Municipais da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE	NOME	NUMERO GERAL	REGISTRO
Divisão da Assist a Saúde	Maria Vanessa M Oliveira		
Coord Progr PSF/PACS	Gabriela Aita		
Coord Progr Nascer em Umuarama	Renata Campanholi		
Pronto Atendimento	Wagner Francisquini/ Andréia Sgorlon		
Divisão de Assistência Farmacêutica	Francielize Marchi Valese		
Setor de Epidemiologia	Priscila Odete Jardim		
Div. Controle Avaliação e Auditoria	Maria de Lourdes Gianini		
Saúde Mental	Lilia Belli		
Serviço Social	Giselli Medina		
Núcleo da Saúde da Família	Claudia Venciguerra		
Coor.da Odontologia	Claydson Anto de Souza Lemos		
Educação em Saúde	Renata Pettitto		
Repres. Da Unidade de Saúde	Celma Leite Azevedo		
Repres. Da Unidade de Saúde PSF	Milton César Corvo Garcia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 072/2009

Fls. 02.

Art. 2º. A Comissão ora constituída, completa a realização da avaliação, consolidação e análise dos formulários, contidos no Decreto nº 261/2006, que regulamenta o Programa Saúde da Família – PSF.

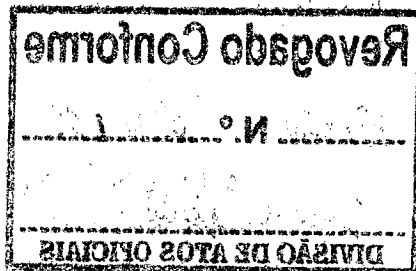
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / abril / 20 09
DE N.º 8566
UMUARAMA, 29 / abril / 20 09
Ellen Paula Nunes 1070
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Decreto N.º 296 / 11

Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS